

---

“RESUMO: Processo 1315/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 70/2019 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA. DECISÃO DO PREGOEIRO: “Após a aprovação dos documentos técnicos apresentados pelas empresas detentoras das melhores ofertas, conforme parecer da área técnica de fls. 425, o Sr. Pregoeiro declarou vencedoras: Empresa: Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli EPP – CNPJ sob o nº 18.587.217/0001-05 – Item 01 – valor unitário R\$ 5.500,00 – valor total R\$ 11.000,00; item 06 – valor unitário R\$ 2.300,00 – valor total R\$ 4.600,00; Empresa: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli EPP – CNPJ sob o nº 22.719.411/0001-74 – Item 02 – valor unitário R\$ 205,00 – valor total R\$ 410,00; item 03 – valor unitário R\$ 110,00 – valor total R\$ 220,00; item 04 – valor unitário R\$ 934,00 – valor total R\$ 1.868,00; Empresa: Ribeiro Apoio Administrativo e Comércio Eireli EPP – CNPJ sob o nº 25.040.889/0001-61 – Item 05 – valor unitário R\$ 3.100,00 – valor total R\$ 6.200,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002”. Sergio Luiz Gueiros – 23/12/2019. São Caetano do Sul, 23 de dezembro de 2019. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

---

Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 673 – 24/12/2019 – Págs. 01 e 02.

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 24 a 26/12/2019 – Pág. B08.

Diário Oficial da União – Seção 3 – Edição 24/12/2019 – Pág. 207.